



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

DECRETO N° 0373, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2025, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R\$ 4.690.957,64** (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo II.

Art. 2°. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente das fontes de recursos **542000 (COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT – FUNDEB 30%), 542070 (COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT – FUNDEB 70%), 571 (RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL)**, no valor de **R\$ 5.027.340,72** no presente exercício, conforme Demonstrativo de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constantes no Anexo I.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.


Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
PREFEITO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco
ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Toritama/PE, no período de janeiro a setembro do ano de 2025, obteve excesso de arrecadação nas fontes especificadas no texto no valor de R\$ 5.027.340,72 (cinco milhões, vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	EXCESSO UTILIZADO NO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO (R\$)
COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT – FUNDEB 30%	1.869.800,00	2.774.822,47	905.022,47	884.997,84	20.024,63
COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT – FUNDEB 70%	7.479.200,00	11.099.289,96	3.620.089,96	3.594.396,01	25.693,95
RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	369.000,00	871.228,29	502.228,29	211.563,79	290.664,50
TOTAL	9.718.000,00	14.745.340,72	5.027.340,72	4.690.957,64	336.383,08

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC/PE nº. PE-021289/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras -
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne

Chave de Autenticação Digital
1582-9841-106

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0373/2025 de 01/10/2025

Unidade gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Órgão orçamentário: 1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Unidade orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1207 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 571 - MSC - 1.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 1.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	303643	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	211.563,79	
Total da despesa:				211.563,79	0,00
Total da unidade orçamentária:				211.563,79	0,00
Total do órgão orçamentário:				211.563,79	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - FUNDEB

Unidade orçamentária: 2001 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB

Despesa 181 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	303851	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	900.000,00	
Total da despesa:				900.000,00	0,00
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE					
Ação: 1.32 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDE					

Despesa 228 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	302693	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	478.000,00	
01/10/2025	303979	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	406.997,84	
Total da despesa:				884.997,84	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					

Despesa 191 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	303391	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500.738,14	
Total da despesa:				1.500.738,14	0,00
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB					

Despesa 198 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2025	303392	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.193.657,87	
Total da despesa:				1.193.657,87	0,00
Total da unidade orçamentária:				4.479.393,85	0,00
Total do órgão orçamentário:				4.479.393,85	0,00
Total do fundamento:				4.690.957,64	0,00
Total geral				4.690.957,64	0,00